



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 /2023**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Sr. Gerson dos Santos Júnior, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV

Rua Sebastião Oliveira, 04, Marianga, Itabaiana/SE – CEP 49.504-093  
(79) 3431 7675 / 3431 2814